DECRETO Nº 3.806, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre abertura de Processo Seletivo, e dá outras providências".

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica pelo presente decreto autorizado a abertura de Processo Seletivo para preenchimento eventual e por tempo determinado das funções públicas de psicólogo da área da educação, fonoaudiólogo da área da educação, professor interlocutor de libras, professor de língua estrangeira moderna – Inglês, professor para a classe de EJA- Educação de Jovens e Adultos, professor de apoio à educação infantil, professor de apoio à educação básica.

Artigo 2° - Designar os senhores Clóvis Eduardo Militão, RG nº 19.630.573, Paulo Sérgio Peres de Sousa, RG nº 19.219.901 e Paulo Sérgio Bononi, RG nº 19.630.584, para comporem a Comissão Examinadora e de Acompanhamento dos trabalho, sobre a presidência do primeiro, para coordenar a realização do processo seletivo mencionado nesta decreto.

Artigo 3º - O mandato da Comissão Examinadora terá vigência até a data da publicação do edital de homologação final do processo seletivo.

Artigo 4º - Os serviços prestados pelos membros da comissão examinadora serão considerados de alta relevância ao Município e, portanto, gratuitos.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 30 de dezembro de 2014.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Administração e Planejamento